



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000320240515000180

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce enfrenta desafios significativos na gestão e controle de sua frota de veículos, essencial para a prestação eficiente de diversos serviços públicos essenciais, incluindo saúde, educação e infraestrutura. Neste contexto, surge a necessidade crítica de contratar uma empresa especializada no gerenciamento de sistema informatizado para fornecer licença de uso mediante locação de software integrado para a gestão da frota. Este software deverá possibilitar o gerenciamento e controle do abastecimento e consumo de combustíveis, bem como de peças e serviços destinados à manutenção dos veículos.

A demanda por tal sistema é impulsionada pela falta de eficiência nos controles existentes, que são predominantemente manuais e fragmentados, resultando em lapsos significativos de gestão, visibilidade inadequada de custos, ineficiências operacionais e desafios na manutenção programada dos veículos. Além disso, a necessidade de aderir a práticas de gestão pública mais transparentes e eficazes é um fator motivador crítico para esta contratação. A implementação de um software de gestão de frota integrado e automatizado permitirá à Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce:

- Obter visibilidade completa sobre a utilização dos veículos, incluindo dados de abastecimento, manutenção e custos associados;
- Otimizar o uso dos veículos, garantindo a utilização adequada e evitando seu ociosidade;
- Implementar controles mais rígidos sobre o abastecimento de combustíveis, reduzindo os riscos de fraudes e desperdícios;
- Automatizar o agendamento e a gestão da manutenção dos veículos, promovendo o aumento da vida útil dos mesmos através de cuidados proativos;
- Melhorar a gestão financeira relacionada aos custos operacionais dos veículos, permitindo uma alocação de recursos mais eficiente e básica;
- Contribuir para a responsabilidade ambiental por meio de uma gestão de frota mais eficiente, que pode resultar na redução do consumo de combustíveis e na diminuição dos impactos ambientais relacionados;
- Garantir a conformidade com normativas e melhorar a prestação de contas e a transparência pública.

A contratação dessa solução customizada de software é, portanto, essencial para endereçar as necessidades atuais da gestão municipal de frota de veículos, visando modernização, eficiência operacional, controle aprimorado, e gestão financeira otimizada dos recursos públicos.





## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Planejamento e Administracao	Emídia Alves Leitão

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a efetiva escolha da solução que atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce referentes ao gerenciamento e controle de frota, é essencial a definição de requisitos claros e objetivos. Estes devem ser suficientes para garantir a seleção de uma solução que não apenas se alinhe às expectativas funcionais, mas também atenda às diretrizes de sustentabilidade, legislação aplicável, e padrões de qualidade e desempenho necessários. Assim, promove-se uma compra pública responsável, que considera o impacto ambiental e social da contratação, em concordância com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados na aplicação do referido normativo.

- **Requisitos Gerais:**

- Compatibilidade com ambiente multiusuário e execução de tarefas concorrentes;
- Atualização on-line dos dados de entrada e processos de backup/restauração eficientes;
- Visualização e exportação de relatórios em diferentes formatos e dispositivos de armazenamento;
- Fácil usabilidade e interface em língua portuguesa;
- Segurança robusta de dados com uso de senhas e criptografia;
- Gerenciamento completo dos veículos, condutores, gestores e dados relacionados a fornecedores e contratos.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com legislações municipais específicas de Ipaporanga-Ce relacionadas à gestão de veículos oficiais;
- Observância das normativas ambientais vigentes para promover a redução de emissões e uso eficiente de combustíveis;
- Adoção de práticas de segurança da informação alinhadas às leis brasileiras.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Promoção de práticas que privilegiem a economia de recursos, como a redução do consumo de papel por meio da visualização de relatórios online;
- Consideração para com veículos de menor impacto ambiental e suporte para gestão de viaturas elétricas;
- Requisitos de logística reversa para os equipamentos eletrônicos fornecidos.

- **Requisitos da Contratação:**

- Solução de software como um serviço (SaaS), acessível via web, sem necessidade de implementação de infraestrutura própria;
- Suporte técnico inclusivo e treinamento para usuários;
- Flexibilidade na solução para atender o crescimento estimado da frota em 3% a 5% ao ano;
- Integração com outros sistemas já utilizados pela prefeitura;
- Capacidade de expansão do sistema para incluir novas funcionalidades.





A listagem acima encapsula os requisitos essenciais que devem ser observados no processo de contratação para a solução de gerenciamento de frota, sempre aderindo ao princípio de não especificação excessiva, para preservar o caráter competitivo da licitação, conforme estabelecido pelo art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021. Os requisitos definidos visam alcançar o equilíbrio entre a demanda por um sistema eficiente e seguro e a necessidade de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

#### 4. Levantamento de mercado

Na busca pela contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado para gestão de frota de veículos, foram levantadas e analisadas diversas soluções de contratação possíveis junto a fornecedores e órgãos públicos. As principais estratégias identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação direta entre a Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce e empresas especializadas, facilitando a customização do serviço para atender especificidades locais.
- Contratação através de terceirização: Neste modelo, uma empresa terceira seria responsável por toda a gestão da frota, incluindo o fornecimento e manutenção do software. Isso inclui não apenas a implementação do sistema, mas também gestão operacional dos veículos.
- Consórcios municipais ou intermunicipais para contratação conjunta: Cooperação entre diferentes entidades governamentais para negociar melhores termos e preços devido ao volume maior de aquisição.
- Utilização de ata de registro de preços, participando de uma licitação nacional ou estadual já existente: Este método pode oferecer custos mais baixos e economia de tempo, pois aproveita condições já negociadas por outras entidades.
- Form alternativas de contratação: Inclui modelos de parceria público-privada (PPP), contratos de desempenho e acordos setoriais específicos, que podem oferecer soluções inovadoras e aproveitamento de expertise do setor privado.

Após cuidadosa avaliação destas estratégias e considerando as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, a solução mais adequada para esta contratação seria a contratação direta com um fornecedor especializado. Essa abordagem permite maior flexibilidade no ajuste do software às especificidades da gestão de frota de veículos municipais, incluindo as necessidades de gerenciamento e controle de abastecimento e consumo de combustíveis, bem como gestão de peças e serviços para manutenção. A contratação direta proporciona um canal aberto e direto com o desenvolvedor do software, o que facilita ajustes rápidos, personalização do serviço e suporte técnico mais efetivo, elementos cruciais para a eficácia dessa ferramenta na gestão municipal.

A escolha dessa estratégia está alinhada ao princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme estabelecido no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e garante uma resposta ágil às necessidades públicas identificadas, demonstrando responsabilidade fiscal e buscando eficiência e eficácia através do uso tecnológico inovador.

#### 5. Descrição da solução como um todo





A presente descrição da solução tem-se fundamentado no atendimento rigoroso ao princípio da eficiência e à busca pela execução do interesse público de acordo com os ditames da Lei 14.133/2021. Sendo assim, a escolha pelo sistema informatizado de gestão de frota de veículos emerge não apenas como uma resposta às necessidades operacionais e estratégicas específicas da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, mas também como a opção mais adequada e eficiente disponível no mercado, conforme avaliações técnicas e de mercado aprofundadas.

Conforme o §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, a escolha por um software de gestão de frota, que engloba controle de abastecimento, administração de consumo de combustíveis, e gerenciamento de manutenção de veículos, satisfaz a demanda por uma solução abrangente que atenda de maneira eficaz a gestão da frota municipal. Tal escolha está embasada na premissa de que a adoção desta solução inserirá a administração pública municipal em um novo patamar de controle, eficiência e transparéncia na gestão dos recursos públicos, garantindo assim a obtenção do melhor resultado a favor do interesse público.

A solução escolhida destaca-se no mercado pelas seguintes características agregadas:

- Compatibilidade com ambiente multiusuário, permitindo o trabalho concorrente sem perda de performance ou segurança.
- Atualizações on-line dos dados e transações, facilitando a sincronia das informações de forma imediata entre os setores responsáveis.
- Rotinas de segurança e backup, essenciais para a preservação da integridade dos dados.
- Facilidade na operação e no acesso às informações por parte dos usuários, independente de seu grau de familiaridade com sistemas informatizados.
- Funcionalidades específicas para o gerenciamento de abastecimentos, manutenção de veículos e controle de gastos, alinhadas às necessidades específicas da gestão municipal de frota.

O alinhamento desta solução com as necessidades identificadas, sua adequação às melhores práticas de gestão de frotas e a oferta de um pacote de serviços e funcionalidades que respondem de forma integrada aos desafios apresentados, justificam sua escolha em detrimento de outras soluções disponíveis no mercado. Tal decisão está embasada na busca pela economicidade, eficácia e eficiência na administração pública, princípios estes amplamente reforçados pelo art. 5º da Lei 14.133/2021.

Ademais, a escolha desta solução específica se justifica pela análise comparativa de mercado, que demonstrou ser esta a opção que apresenta o melhor equilíbrio entre custo, benefício e adequação às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce. Desta forma, considerando os resultados pretendidos e o compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos, esta solução é identificada como a mais adequada existente no mercado para atendimento das especificidades do objeto do Estudo Técnico Preliminar.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Informática - locação ( software )	12,000	Mês





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: 1. Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; 2. Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas; 3. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação; 4. Possuir rotinas de backup e restore. 5. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada; 6. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários; 7. Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos; 8. Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados; 9. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados; 10. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação; 11. Possuir o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas; 12. Possibilita o cadastramento dos veículos, condutores, gestores, estrutura administrativa, produtos e/ou serviços, credores, licitações e contratos. 13. Promove o gerenciamento informatizado dos veículos, como também dos contratos de produtos e serviços utilizados por eles possibilitado um mais controle e gestão de consumo e custos. 14. Possibilitar a cadastramentos dos contratos dos fornecedores de produtos e serviços utilizados pela frata, proporcionando um controle de qual valor utilizado e quanto resta de saldo. 15. Gerenciar os gastos de acordo com a dotação orçamentaria. 16. Permitir a emissão de Ofício para o fornecedor solicitando a emissão de nota fiscal contendo todas as informações necessárias. 17. Emitir relatório de controle de saldo disponível em cada contrato. 18. Emitir relatórios de Abastecimentos personalizados e possibilitando utilização de filtros de impressão. 19. Emitir relatórios de Serviços personalizados e possibilitando utilização de filtros de impressão. 20. Relatório de abastecimentos contendo: Data e hora do abastecimento, Descrição do Veículo e placa, Órgão que o veículo pertence, Valor do abastecimento e quem autorizou o abastecimento. 21. Relatório de Serviços contendo, Data do abastecimento, Descrição do Veículo e placa, Produtos e/ou Serviços utilizados, valor dos itens e valor total; 22. Relatório de Consumo do veículo contem o valor do consumo do veículo em cada mês do ano; 23. Relatório de Consumo do veículo mês contendo, Data e hora dos abastecimentos, número do cupom fiscal, Valor abastecimento, Valor do litro no momento do abastecimento, Quantidade de litros abastecidos, Km do veículo no momento do abastecimento, Km percorrido desde o último abastecimento, Consumo médio do veículo. 24. Gráfico comparativo de consumo total no ano; 25. Gráfico comparativo de consumo por órgão no período; 26. Gráfico comparativo de consumo de um determinado órgão no período; 27. Gráfico comparativo de consumo de um determinado credor no período; 28. Disponibilizar equipamentos que for necessário para possibilitar a autorização dos abastecimentos de forma on-line junto ao fornecedor contratado pelo município. 29. Emitir autorização de abastecimentos e serviços. 30. Disponibilizar Aplicativo para dispositivos mobile para gerenciamento da frota. 31. O Sistema deve utilizar a tecnologia Web possibilitando o acesso a qualquer hora e em qualquer lugar.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Informática - locação ( software )	12,000	Mês	2.550,00	30.600,00





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: 1. Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; 2. Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas; 3. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação; 4. Possuir rotinas de backup e restore. 5. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada; 6. Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários; 7. Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos; 8. Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados; 9. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados; 10. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação; 11. Possuir o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas; 12. Possibilita o cadastramento dos veículos, condutores, gestores, estrutura administrativa, produtos e/ou serviços, credores, licitações e contratos. 13. Promove o gerenciamento informatizado dos veículos, como também dos contratos de produtos e serviços utilizados por eles possibilitado um mais controle e gestão de consumo e custos. 14. Possibilitar a cadastramentos dos contratos dos fornecedores de produtos e serviços utilizados pela frata, proporcionando um controle de qual valor utilizado e quanto resta de saldo. 15. Gerenciar os gastos de acordo com a dotação orçamentaria. 16. Permitir a emissão de Ofício para o fornecedor solicitando a emissão de nota fiscal contendo todas as informações necessárias. 17. Emitir relatório de controle de saldo disponível em cada contrato. 18. Emitir relatórios de Abastecimentos personalizados e possibilitando utilização de filtros de impressão. 19. Emitir relatórios de Serviços personalizados e possibilitando utilização de filtros de impressão. 20. Relatório de abastecimentos contendo: Data e hora do abastecimento, Descrição do Veículo e placa, Órgão que o veículo pertence, Valor do abastecimento e quem autorizou o abastecimento. 21. Relatório de Serviços contendo, Data do abastecimento, Descrição do Veículo e placa, Produtos e/ou Serviços utilizados, valor dos itens e valor total; 22. Relatório de Consumo do veículo contem o valor do consumo do veículo em cada mês do ano; 23. Relatório de Consumo do veículo mês contendo, Data e hora dos abastecimentos, número do cupom fiscal, Valor abastecimento, Valor do litro no momento do abastecimento, Quantidade de litros abastecidos, Km do veículo no momento do abastecimento, Km percorrido desde o último abastecimento, Consumo médio do veículo. 24. Gráfico comparativo de consumo total no ano; 25. Gráfico comparativo de consumo por órgão no período; 26. Gráfico comparativo de consumo de um determinado órgão no período; 27. Gráfico comparativo de consumo de um determinado credor no período; 28. Disponibilizar equipamentos que for necessário para possibilitar a autorização dos abastecimentos de forma on-line junto ao fornecedor contratado pelo município. 29. Emitir autorização de abastecimentos e serviços. 30. Disponibilizar Aplicativo para dispositivos mobile para gerenciamento da frota. 31. O Sistema deve utilizar a tecnologia Web possibilitando o acesso a qualquer hora e em qualquer lugar.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa análise da divisibilidade técnica e econômica do objeto licitatório, contemplando a aquisição de licença de uso mediante locação de software integrado para gestão de frota de veículos, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento deste objeto. Tal decisão está embasada nos seguintes aspectos, em conformidade com os preceitos da Lei 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A natureza integrada do software requer que sua implementação seja realizada de maneira unificada. A divisão deste objeto em módulos ou licenças separadas para cada funcionalidade comprometeria a integridade sistêmica, limitaria funcionalidades interconectadas essenciais para o gerenciamento eficaz da frota e impactaria negativamente a operacionalidade e a eficiência das gestões de abastecimento e manutenção de veículos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto demandaria recursos adicionais de implementação, treinamento e suporte técnico para cada módulo licenciado separadamente. Além disso, geraria incompatibilidade de dados e dificuldade na obtenção de relatórios integrados, essenciais para a análise e tomada de decisão da gestão municipal. Assim, a integridade da solução propiciará maior eficácia e economia ao permitir uma gestão centralizada e eficiente.





- **Economia de Escala:** O prompt parcelamento causaria o aumento proporcional dos custos operacionais e de manutenção, superando os benefícios da divisão em função da necessidade de múltiplas instalações, treinamentos e sistemas de suporte. Logicamente, a aquisição integrada permite melhores condições de negociação e otimização dos custos, traduzindo-se em maior economicidade ao longo do ciclo de vida do software.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar da importância da competitividade e do aproveitamento do mercado, na presente situação, o mercado de softwares integrados para gestão de frotas caracteriza-se pela oferta de soluções completas. O parcelamento do objeto licitatório poderia limitar a participação de fornecedores especializados em soluções integradas, contradizendo os princípios de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Análise do Mercado:** Estudos realizados e a consulta ao mercado indicam que as soluções de software integradas oferecem o melhor retorno sobre investimento (ROI), garantindo funcionalidades completas de gestão de frotas, consumos de combustível e manutenção de veículos, que só podem ser efetivamente aproveitadas quando adotadas de forma unificada.

Em síntese, a decisão pelo não parcelamento baseia-se na necessidade de preservar a unidade funcional do software, assegurar a viabilidade técnica e econômica, e manter a gestão da frota de forma integrada, eficiente e econômica. Esta abordagem está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de gestão eficaz dos recursos públicos, respeitando integralmente os preceitos legais da Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação de empresa especializada no gerenciamento de sistema informatizado, com objetivo de fornecer licença de uso mediante locação de software integrado para gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da referida entidade para o exercício financeiro vigente.

Conforme estabelecido pelas diretrizes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações deve ser compatível com o plano de contratação anual sempre que elaborado, e o referido Plano de Contratações Anual contempla expressamente a necessidade de aquisição de soluções de tecnologia visando à otimização dos processos internos, incluindo a gestão e monitoramento eficazes da frota de veículos municipais. Este projeto foi priorizado com base na demanda atualizada por serviços públicos mais eficientes, bem como no compromisso com a modernização da gestão municipal, seguindo as tendências de digitalização e otimização de recursos.

A inclusão deste projeto de contratação no Plano de Contratações Anual baseou-se na análise estratégica de longo prazo, que identificou a gestão de frota de veículos como área crítica para a melhoria da eficiência operacional e redução de custos. A projeção de um aumento no número de veículos e nas demandas de serviço previstas para os próximos anos, conforme o estudo técnico preliminar, demanda uma solução integrada que capacite a Prefeitura a gerenciar, de maneira efetiva, seu parque veicular, assegurando a sustentabilidade, a economicidade e a eficiência exigidas.

Portanto, este processo de contratação está alinhado não só com as necessidades imediatas da Administração Pública Municipal, mas também com os objetivos





estratégicos de médio e longo prazo delineados no plano de contratações. A iniciativa está fundamentada nas diretrizes de planejamento e gestão fiscal responsável, promovendo não apenas melhorias na execução de serviços públicos, mas também no desenvolvimento sustentável, na inovação e na transparência administrativa.

Adequando-se plenamente aos princípios de planejamento, economicidade e eficiência, delineados também no Art. 5º da Lei 14.133, etapas fundamentais para a consecução dos objetivos de governança nas contratações, este processo atesta o compromisso da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce com a adoção de práticas de gestão modernas e eficientes, sendo uma demonstração prática de alinhamento estratégico entre as necessidades da administração e as possibilidades oferecidas pelas soluções de mercado.

## 10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado para a gestão de frota de veículos, ademais de promover o uso eficiente de recursos públicos, visa alcançar os seguintes resultados pretendidos, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021:

- **Maximização da eficiência na gestão de frotas:** Espera-se que a implementação do sistema proporcione melhorias significativas na gestão de abastecimento e manutenção da frota, permitindo a otimização dos processos e a redução de custos operacionais. Esta expectativa alinha-se ao princípio da eficiência e ao objetivo de assegurar uma gestão econômica dos recursos no ciclo de vida do objeto, conforme articulado no Art. 11, I da Lei nº 14.133/2021.
- **Promover a transparência e a moralidade:** Por meio da adoção de um sistema informatizado, busca-se garantir a integridade das operações e a rastreabilidade das informações, fundamentando-se nos princípios da moralidade e da transparência (Art. 5º) e apoioando o direcionamento e a monitoração adequados das contratações (Art. 11, Parágrafo único).
- **Fomento à inovação e ao desenvolvimento sustentável:** A contratação fomenta a inovação através da implementação de uma solução tecnológica avançada, contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável ao promover a eficiência no consumo de combustíveis e a gestão ambiental através de práticas sustentáveis na manutenção de veículos, em sintonia com os objetivos estabelecidos no Art. 11, IV.
- **Incremento da competitividade e justiça nas contratações:** A condução do processo de contratação almeja incentivar a participação competitiva de licitantes, garantindo igualdade de condições e tratamento isonômico entre os participantes, o que está diretamente ligado ao princípio da igualdade e aos objetivos previstos no Art. 11, II e III.
- **Aprimoramento do controle interno e da gestão de riscos:** A utilização de um sistema informatizado moderno deverá permitir um controle mais efetivo sobre a frota, reduzindo os riscos associados ao abastecimento indevido de veículos e à manutenção inadequada. Tal aspecto está alinhado ao Art. 11, que destaca a responsabilidade da alta administração em promover um ambiente íntegro e confiável.

Conclui-se que a adoção deste sistema constitui uma medida de gestão alinhada aos princípios de legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade, dentre outros, estabelecidos como norteadores das contratações públicas pela Lei nº





14.133/2021, além de endereçar diretrizes para a inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.

## 11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado para a gestão de frota de veículos, faz-se necessário adotar uma série de providências pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, detalhadas a seguir para assegurar a concretização deste processo de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios regentes da Lei nº 14.133/2021:

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades tecnológicas de gestão de frota para definir de forma clara e objetiva os requisitos que o software deverá atender, considerando a projeção de crescimento da frota nos próximos anos e a compatibilidade com sistemas já utilizados pela Prefeitura.
- Consultar o setor jurídico para verificação de eventuais exigências legais específicas do município de Ipaporanga-Ce que possam impactar na contratação, incluindo normativas sobre tecnologia da informação, gestão de dados públicos e contratações públicas.
- Definir um plano de capacitação para os servidores que irão operar o sistema, garantindo assim o uso eficiente do software e a obtenção dos resultados desejados em termos de controle e gestão da frota.
- Realizar uma pesquisa ampla de mercado, conforme estipula o §1º, IV do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, para identificar potenciais fornecedores e avaliar as soluções disponíveis, suas funcionalidades, tecnologias aplicadas e compatibilidade com as necessidades da Prefeitura.
- Estabelecer um diálogo com gestores de frotas de outros municípios ou entidades públicas que já utilizam sistemas similares, buscando benchmarkings, lições aprendidas e melhores práticas na adoção dessas soluções.
- Elaborar um Termo de Referência detalhado, baseando-se nas informações coletadas e nas necessidades identificadas, que servirá de base para o processo licitatório. Esse documento deverá incluir todos os requisitos funcionais e técnicos, critérios de aceitação, estimativa de quantidades e de custos, bem como o modelo de gestão do contrato.
- Submeter o Termo de Referência ao crivo de análise técnica por especialista externo quando necessário, para assegurar sua adequação, completude e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta.
- Planejar a estratégia de licitação, conforme determina o art. 18, VIII da Lei nº 14.133/2021, optando pela modalidade que melhor se adapte à natureza do serviço a ser contratado, e que ofereça as melhores condições de competitividade, eficácia e transparência para a Administração Pública.
- Conduzir o processo licitatório, assegurando a observância de todos os princípios e requisitos legais, e promovendo ampla divulgação para atrair um número satisfatório de propostas competitivas.
- Após a seleção do fornecedor, realizar a contratação observando-se as formalidades legais e administrativas, incluindo a assinatura do contrato, que deverá conter todas as especificações técnicas e requisitos de performance estabelecidos no Termo de Referência.
- Implementar rotinas de fiscalização e gestão contratual eficientes, para acompanhamento da execução do serviço e verificação da conformidade com os termos estabelecidos, conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que





enfatiza a importância do monitoramento dos contratos para assegurar sua eficiência e eficácia.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado de gestão de frota de veículos para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce foi fundamentada com base nas peculiaridades e requisitos específicos desta contratação. Apesar de o Art. 82 da Lei 14.133/2021 discorrer sobre as generalidades e requisitos para a utilização do sistema de registro de preços, inclusive destacando sua aplicabilidade em situações diversificadas, a seguinte análise conduziu à conclusão sobre sua não adoção neste caso específico:

- **Natureza do Objeto Contratado:** Considerando que o serviço de licença de uso de software por locação envolve necessidades e especificações técnicas altamente especializadas e customizadas para atender de forma adequada às demandas do município. Desse modo, a contratação direcionada parece ser mais apropriada para assegurar a eficiência e eficácia deste serviço crítico.
- **Volume de Aquisição:** A quantidade requerida e a natureza do serviço não indicam necessidade de aquisições frequentes ou escalonadas que justifiquem a adoção do registro de preços, visando contratações futuras sob a mesma condição contratual.
- **Análise de Vantajosidade Econômica:** Dada a especificidade e a necessidade de customização do software, a modalidade de contratação direta permite uma negociação mais focada nas necessidades específicas do município, possivelmente resultando em melhor alocação de recursos financeiros e ajuste de escopo técnico mais assertivo, conforme preconizado pelos objetivos da Lei no Art. 11, visando garantir a execução mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Menor Flexibilidade:** O uso do registro de preços, nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021, poderia limitar a Administração quanto à flexibilidade necessária para ajustes rápidos e específicos no escopo do serviço de software em resposta a mudanças tecnológicas rápidas ou às necessidades operacionais emergentes que caracterizam este tipo de contratação.

Essas considerações refletem sobre a importância de escolher a modalidade de licitação mais adequada, não somente com base na legalidade e nos procedimentos estabelecidos, mas também levando em conta as particularidades de cada contratação, de modo a atender da melhor forma o interesse público e as exigências de eficiência, eficácia e economicidade que norteiam as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Assim, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação, fundada na análise detalhada das características e especificidades do objeto contratual em questão, em alinhamento estratégico com os preceitos de planejamento, seleção da proposta mais vantajosa e adequação às necessidades concretas do município, conforme delineado pelos Artigos 7º, 23, e 24 da Lei nº 14.133/2021.





### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula licitações e contratos da Administração Pública, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios específicos pode ser vedada, dependendo da natureza e das características da contratação em questão. Neste contexto, é fundamental discutir e justificar a vedação da participação de empresas em forma de consórcio para a contratação de empresa especializada no gerenciamento de sistema informatizado para gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce.

A vedação da participação de empresas em forma de consórcio para este processo licitatório se justifica, principalmente, pelos seguintes fundamentos alinhados à Lei nº 14.133/2021:

- **Complexidade da Gestão Contratual:** A gestão contratual de serviços altamente especializados e tecnológicos, como é o caso do sistema informatizado para gestão de frota, será mais eficiente e eficaz se conduzida com uma única empresa fornecedora. Isso simplifica a comunicação, a coordenação e a responsabilidade pelo cumprimento do contrato, evitando-se as complicações que frequentemente surgem com a divisão de responsabilidades entre membros de um consórcio.
- **Riscos à Continuidade e Qualidade do Serviço:** A segmentação da execução dos serviços entre diferentes empresas que formam um consórcio poderia comprometer a continuidade e a qualidade do serviço prestado. A unidade de gestão e execução é essencial para garantir a integridade, a segurança e a eficiência do sistema de gestão de frota.
- **Segurança Jurídica e Simplificação Processual:** Conforme os princípios da eficiência e da segurança jurídica, destacados na Lei nº 14.133/2021, a contratação direta com uma única empresa promove uma simplificação processual, reduzindo os litígios e as inseguranças jurídicas associadas à interpretação de contratos consorciados, os quais, por sua natureza, tendem a ser mais complexos.
- **Conformidade com Políticas Locais de Gestão Pública:** A administração municipal pode possuir políticas específicas e rigorosas para a gestão de contratos de tecnologia da informação, que requerem um controle e monitoramento centralizados. A formação de consórcios pode não estar alinhada a tais políticas, demandando então uma contratação direta que assegure o alinhamento estratégico aos objetivos públicos municipais.

Portanto, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, e considerando as especificidades do objeto contratual em questão, procura-se assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da contratação por meio da vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Tal medida se posiciona de maneira preventiva diante de possíveis complicações em gestão contratual, riscos à continuidade e qualidade do serviço, complicações jurídicas e desalinhamento com políticas de gestão pública estratégica, assegurando, assim, a melhor aplicação dos recursos e a satisfação do interesse público.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras





Considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os que dizem respeito ao desenvolvimento nacional sustentável e à eficiência na administração pública, é fundamental abordar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado para gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce. Nesse sentido, realizou-se um cuidadoso levantamento dos impactos ambientais potenciais, bem como das medidas mitigadoras cabíveis:

- **Impacto Ambiental Potencial 1: Consumo de energia elétrica** - O aumento do uso de sistemas informatizados implica maior demanda por energia elétrica, um recurso natural que, quando gerado por fontes não renováveis, pode causar impactos ambientais significativos, como emissões de gases de efeito estufa.
  - **Medida Mitigadora:** Incentivar a utilização de energia renovável para alimentar as instalações onde o sistema informatizado será hospedado. Além disso, recomenda-se a escolha de softwares que demonstrem eficiência energética em seu funcionamento.
- **Impacto Ambiental Potencial 2: Geração de resíduos eletrônicos** - Equipamentos eletrônicos necessários para a operação do software de gestão de frota, em caso de defeito ou obsolescência, tornam-se resíduos eletrônicos, que possuem substâncias perigosas ao meio ambiente e à saúde humana.
  - **Medida Mitigadora:** Adotar políticas de gestão de resíduos eletroeletrônicos seguindo práticas de reciclagem e destinação ambientalmente correta, assim como estimular o uso de dispositivos certificados por menor impacto ambiental.
- **Impacto Ambiental Potencial 3: Emissões de CO<sub>2</sub> devido ao uso da frota** - O gerenciamento eficaz de uma frota de veículos pode contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa, por outro lado, a gestão ineficiente pode resultar no aumento dessas emissões.
  - **Medida Mitigadora:** O sistema deve possuir funcionalidades que permitam otimizar as rotas e melhorar a eficiência do combustível, além de promover a utilização de veículos menos poluentes ou elétricos. Também é encorajada a análise de dados gerados pelo sistema para elaboração de estratégias de redução de emissões.
- **Impacto Ambiental Potencial 4: Intensificação do uso de papel** - Mesmo com um sistema informatizado, a documentação em papel pode ser intensificada se medidas de gestão eletrônica de documentos não forem implementadas.
  - **Medida Mitigadora:** Priorizar a gestão eletrônica de documentos e comunicados, evitando impressões desnecessárias e fomentando práticas de trabalho sustentáveis entre os servidores e partes interessadas.

Em consonância com o Art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, as medidas de mitigação propostas visam não apenas atender às exigências legais, mas também reforçar o compromisso da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce com a promoção de práticas sustentáveis e com a preservação ambiental. Ademais, estes esforços alinham-se ao objetivo de desenvolvimento sustentável, assegurando uma gestão eficiente dos recursos naturais e minimizando o impacto ambiental das atividades administrativas.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa amparada nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021,





que regulamenta as licitações e contratos administrativos, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado para fornecimento de licença de uso mediante locação de software integrado para gestão de frota de veículos para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE. Este posicionamento fundamenta-se, principalmente, nos seguintes aspectos:

- **Alinhamento com os Princípios da Lei:** A contratação alinha-se com os princípios da eficiência, economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos e assegurando a execução eficaz e eficiente do serviço público.
- **Otimização da Gestão Pública:** O software proposto visa aprimorar a gestão da frota de veículos da municipalidade, permitindo um controle mais efetivo sobre o consumo de combustíveis, a manutenção de veículos e a gestão de custos, o que está em conformidade com o art. 11, inciso I, que busca a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** A proposta contribui para o desenvolvimento nacional sustentável, incentivando práticas de gestão ambiental responsáveis e promovendo a eficiência energética conforme orienta o art. 5º, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.
- **Viabilidade Técnica e Econômica Confirmada:** Conforme os estudos realizados e embasados no art. 18, §1º, incisos I, IV, VI e XIII, a análise técnica preliminar evidenciou que a solução é não somente viável tecnicamente como também representa a opção mais econômica e eficaz para atender as necessidades do município, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.
- **Conformidade com o Planejamento Estratégico:** A proposta de contratação está alinhada ao planejamento estratégico da administração pública, garantindo que os investimentos estejam coordenados com as diretrizes de longo prazo da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE, em conformidade com o art. 18, §1º, III.
- **Razoabilidade e Adequação da Contratação:** Levando em consideração as necessidades da administração e as soluções disponíveis no mercado, a contratação se mostra razoável e adequada, atendendo aos critérios definidos na Lei nº 14.133/2021 para a escolha de tecnologias e serviços que otimizem as operações da Prefeitura e promovam a eficiência dos serviços públicos municipais.

Tendo em vista os aspectos mencionados e fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa especializada no gerenciamento de sistema informatizado para gestão da frota de veículos apresenta-se não apenas como uma opção viável e razoável, mas também como a medida mais alinhada aos interesses públicos e aos princípios de uma gestão eficiente, transparente e sustentável. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, dadas as evidentes vantagens e benefícios que o mencionado sistema pode oferecer à administração municipal de Ipaporanga-CE.





Ipaporanga / CE, 16 de maio de 2024

*assinado eletronicamente*  
Antonio Gustavo Gomes de Sousa  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

